

Luís Paulo Ferreira Silva, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCOM deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 670/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 036648-L, Ilídio Torres Gonçalves, BA 5.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitória e temporariamente a vaga de SMOR PA deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR PA 020687-D, Avelino Nunes Peixoto, verificada em 1 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 671/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-chefe:

SAJ BF Q 035814-C, Francisco Pedrosa dos Santos Harris, BANDMUS.

Preenche a vaga de SCH BF que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitória e temporariamente ocupada pelo SAJ BF 062183-J, Sertório Paulo Calado Melo dos Santos, o qual passa a preencher a vaga de SAJ BF deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 672/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 036442-J, José Jacinto da Silva Ribeiro, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 019201-F, Jorge de Jesus Mendes de Sousa, verificada em 1 de Setembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH SAS 031844-C, José Manuel Saraiva Simões.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 673/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q 032666-G, José António Reis Cordas, CFMTFA.

Preenche a vaga de SCH OPCART que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitória e temporariamente ocupada pelo SAJ OPCART 064661-L, José Alberto dos Santos Rodrigues, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCART deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 674/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 031864-H, Silvério Eiras Silva, BALUM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS 033851-G, António Reinaldo Soares Baião, verificada em 6 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.